

Resolução nº 363/CONSEA, de 21 de outubro de 2014.

Acordo de cooperação técnica

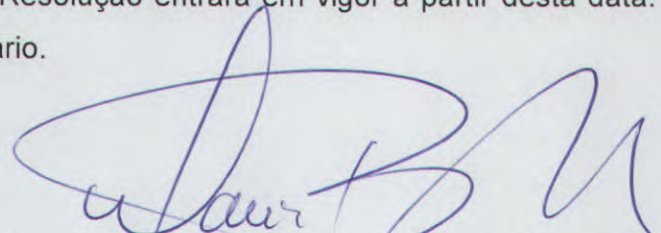
O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.000686/2014-21;
- Parecer 1639/CGR, do Relator Conselheiro Clarides Henrich de Barba;
- Deliberação na 130ª sessão da Câmara de Graduação, em 11.08.2014;
- Deliberação na 73ª sessão Plenária, em 14.10.2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal de Rondônia e a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, visando a troca de informações cadastrais e estatísticas;

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.


Prof.ª. Dr.ª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente